



PORTARIA Nº 203/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades no **STM**, relatadas nos memorandos nº 093/2022 e memorando nº 097/2022, protocolizado sob nº 102/2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

GILIARD RESMINI – Contador

EDNILCE DA ROCHA BOENO – Técnica em Contabilidade

JOANA TEREZINHA LOPES ABREU OLIVEIRA – Técnica em Contabilidade

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 243L
De 12 / 01 / 2022
Resp. Amra